

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

Aquisição de banco sueco de 4 metros de comprimento, com altura e largura de 30 cm, produzido em madeira reflorestada com tratamento antifungo, lixado, emparelhado e envernizado, com parte inferior equipada com trave de equilíbrio de 10 cm de largura.

### 2. JUSTIFICATIVA:

O banco sueco é um equipamento essencial para o desenvolvimento de atividades físicas, principalmente em ambientes educacionais, esportivos e de reabilitação. Sua aquisição visa proporcionar um equipamento durável, seguro e ecológico, adequado para a prática de exercícios que envolvem equilíbrio, coordenação motora e fortalecimento muscular. A escolha por madeira reflorestada com tratamento antifungo garante a sustentabilidade e a durabilidade do produto, ao mesmo tempo em que proporciona uma superfície segura para os usuários, evitando riscos de acidentes com farpas ou defeitos na madeira.

### 3. LOCAL / ENTREGA:

CEE Pirituba - Centro Esportivo Educacional Geraldo José de Almeida  
Av. Agenor Couto de Magalhães, 32, Pirituba - CEP: 05174-000

### 4. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL:

#### 4.1 Banco Sueco:

- 4.1.1 Quantidade: 03 unidades
- 4.1.2 Comprimento: 4 metros - Altura: 30 cm - Largura: 30 cm
- 4.1.3 Material: Madeira reflorestada
- 4.1.4 Tratamento: Antifungo, lixado, emparelhado e envernizado
- 4.1.5 Acabamento: Superfície lisa e sem risco de soltura de farpas
- 4.1.6 Parte inferior: Trave de equilíbrio com 10 cm de largura
- 4.1.7 Capacidade de carga: Adequado para suportar o peso de múltiplos usuários simultaneamente, mínimo 200kg
- 4.1.8 Garantia: Mínimo de 12 meses
- 4.1.9 IMAGEM ILUSTRAÇÃO:



### 5. ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO:

#### 5.1 Transporte e Entrega:

- 5.1.1 O fornecedor deverá realizar o transporte e entrega do banco sueco no endereço indicado pela contratante.
- 5.1.2 A entrega deverá ser realizada em até [inserir prazo] dias úteis após a confirmação do pedido.
- 5.1.3 O produto deverá ser entregue em perfeitas condições, devidamente embalado para evitar danos durante o transporte.

## 5.2 Instalação:

- 5.2.1 A instalação do banco sueco, caso necessário, deverá ser realizada pela equipe técnica do fornecedor ou por profissional qualificado indicado pela contratante.
- 5.2.2 A contratante deverá fornecer as condições adequadas para a instalação, como espaço físico adequado.
- 5.2.3 O serviço de instalação deverá ser concluído em até [inserir prazo] dias úteis após a entrega do material.

## 5.3 Garantia e Assistência Técnica:

- 5.3.1 O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses para o banco sueco, a contar da data de instalação ou entrega.
- 5.3.2 Em caso de defeito ou mau funcionamento durante o período de garantia, o fornecedor deverá providenciar a troca ou reparo do produto sem custo adicional para a contratante.
- 5.3.3 O fornecedor deverá oferecer assistência técnica durante o período de garantia, com atendimento preferencial em até [inserir prazo] horas após a solicitação.

## 6. PROPOSTA:

### 6.1 Prazo para recebimento da proposta: até 17 de outubro de 2024.

### 6.2 As propostas podem ser enviadas para o e-mail:

[compras@institutomovimento.org.br](mailto:compras@institutomovimento.org.br) até a data indicada.

- 6.3 O fornecedor deverá oferecer uma garantia do produto e do serviço prestado, especificando os termos e duração dessa garantia.
- 6.4 Forma de pagamento com emissão de nota fiscal, detalhando as condições de pagamento, prazos e qualquer informação relevante relacionada à transação financeira. Se houver custo de frete e/ou montagem, esses devem ser especificados claramente.
- 6.5 Descrição completa do item 4 e 5, incluindo todas as especificações técnicas, quantidades, modelos, marcas, bem como o prazo para entrega e montagem, se houver. Se aplicável, detalhes sobre o frete e custos de montagem devem ser fornecidos para uma avaliação precisa da proposta.

## 7. DOCUMENTOS:

Após a adjudicação da proposta vencedora, a contratada deverá fornecer os seguintes documentos se necessário:

- CNPJ;
- INSCRIÇÃO ESTADUAL;
- INSCRIÇÃO MUNICIPAL;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL COM O INSS E IMPOSTOS FEDERAIS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE MOBILIARIA E IMPOSTOS MUNICIPAIS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM IMPOSTOS ESTADUAIS.
- Outros documentos que possam ser solicitados pelo contratante

## 8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada com base na avaliação da proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, levando em consideração não apenas o valor apresentado, mas também a qualidade técnica e a abrangência das soluções propostas, incluindo:

- Qualidade da proposta técnica apresentada.

- Relação custo-benefício da proposta.
- Cumprimento dos requisitos estabelecidos neste termo de referência.

**9. PROCEDIMENTOS PÓS-SELEÇÃO:**

- 9.1** Declaração de proposta vencedora e recursos
- 9.2** Declarada a proposta vencedora, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que qualquer interessado manifeste sua intenção de recorrer, devendo esta ocorrer de forma motivada, isto é, indicando contra qual decisão e quais motivos pretende recorrer.
- 9.3** Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [compras@institutomovimento.org.br](mailto:compras@institutomovimento.org.br) no prazo citado em resposta por e-mail.
- 9.4** Havendo quem se manifeste, será analisada a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir pela admissão ou não do recurso, fundamentadamente.
- 9.5** Decadência do direito de recorrer.
- 9.6** A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência deste direito.
- 9.7** Prazos para recurso e contrarrazões.
- 9.8** Uma vez manifestada a intenção de recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, por e-mail.
- 9.9** Os demais interessados serão intimados a apresentar suas contrarrazões também por e-mail, em um prazo adicional de 03 (três) dias, a contar do término do prazo do recorrente.

**10. CONSIDERAÇÕES FINAIS :**

- 10.1** A Instituto Movimento reserva-se o direito de solicitar ajustes ou correções nos serviços prestados, caso necessário, para garantir a conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos.
- 10.2** Qualquer modificação ou aditamento a este termo de referência deve ser formalizado por escrito e acordado por ambas as partes.

**DATA 02/10/2024.**